

PORTARIA



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 172/2025.

*AMPLIA CARGA HORÁRIA PARA 200 HORAS
A SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, que dispõe o artigo 60, IX da Lei Orgânica Municipal; c/c com o artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 794 de 25 de maio de 2006,

CONSIDERANDO a necessidade de atender cobertura de redução de carga horárias de professores da rede pública municipal de ensino,

Resolve:

Art. 1º. AMPLIAR carga horária de 160 para 200 horas à Professora, ISAENE SANTOS SILVA, matrícula nº 0165532, para cobertura na Escola Municipal Eronildes Gomes do Sacramento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 29 de maio de 2025.


ALLYSSON TOJAL SERRA DANTAS
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/pm/neopolis>